



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO O ESPAÇO CULTURAL LAURINDO ROSA.

Autor(es): VEREADOR WILLIAM SIRI

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro o Espaço Cultural Laurindo Rosa, localizado na Rua Mário Mendes, no bairro de Senador Vasconcelos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 06 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA

O Espaço Cultural Laurindo Rosa, localizado na Rua Mário Mendes, nº 437, entre os bairros de Campo Grande e Senador Vasconcelos, Zona Oeste do Rio de Janeiro, é um ponto de celebração da cultura e do resgate do samba de raiz nesse território tão grande e diverso, indo além de um mero espaço para eventos e confraternizações.

Esse palco aberto e popular se consolida ano após ano com um espaço democrático, perfeito para abrigar as melhores rodas de samba que traduzem o sentido do ser carioca, num ambiente familiar, que sempre é acompanhado de uma boa feijoada e muito orgulho de celebrar a resistência do samba, justificando a presença no Guia Oficial da nossa cidade.

